



DELIBERAÇÃO 010/CMDCA/2018 - 13 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 133ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2018, Ata 200ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Licença médica.

Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação:

Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente que atenderá vacância e

Gyovanna Correa Alves - 2ª Suplente na impossibilidade da primeira atender.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9456746c**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>